

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Chamada de Seleção Pública

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária em nível de Doutorado (DINTER-IOC/UFRR) – 2º semestre de 2015

(Credenciado pela CAPES com conceito 7)

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **Fiocruz**, por intermédio de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária no Projeto de Doutorado Interinstitucional (DINTER), nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração: Biologia; Ecologia e Epidemiologia; Genética e Bioquímica e Imunologia e Patogenia, de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores.

A Universidade Federal de Roraima (UFRR), Instituição Receptora contemplando o entorno geográfico, juntamente com o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária (PGBP) do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz), Instituição Promotora, aprovaram este curso pela CAPES. O DINTER será ofertado no âmbito local, na cidade de Boa Vista, através da UFRR-Núcleo OBSERVAR, com início previsto para o 2. Semestre de 2015.

1. Das Normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de classificar e selecionar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária, no âmbito do Projeto DINTER.

1.2 Objetivos: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de doutores capazes de atuar como docente de nível superior e pesquisador para desenvolver pesquisa integrada na área de Parasitologia, promovendo conhecimento científico que assegure melhoria das condições de saúde da população.

1.3 Público alvo: o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de mestrado em Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* reconhecidos pela CAPES. Especificamente para este Edital, referente ao Projeto DINTER, o público-alvo constitui-se de servidores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) e de Instituições de Ensino Superior do Estado de Roraima pertencentes ao entorno geográfico.

1.4 O curso de Doutorado em Biologia Parasitária tem a duração máxima de quatro anos (48 meses), incluindo a realização e defesa de tese. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisas e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente no seguinte endereço eletrônico: www.ioc.fiocruz.br/pgbp.

1.6 Número de vagas: serão oferecidas até 09 vagas. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

1.7 Bolsas de estudo: Uma vez que o público-alvo é constituído de servidores públicos, não haverá bolsa de estudo para os candidatos aprovados. Contudo, os candidatos aprovados poderão receber como ajuda de custo o equivalente de até 12 meses de bolsas de estudos no momento que estiverem no Rio de Janeiro por conta das atividades previstas no cronograma individual de tese.

2. Das inscrições

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Período de inscrição: 10 de setembro a 02 de outubro de 2015

Período de entrega da documentação, por correio eletrônico: 10 de setembro a 02 de outubro de 2015

2.1 Considerações gerais

a. Os candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada até três meses após a divulgação do resultado final, após essa data os documentos não retirados serão destruídos.

b. Em cumprimento a Constituição Federal, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, e encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

c. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 6 deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (POSGBP), em formulário próprio, Anexo I. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

3. Da documentação necessária

3.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada ao email do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (biologiaparasitariaioc@gmail.com), em formato digital ou na forma de fotocópias legíveis:

a. Carta ou email do orientador indicando o candidato. Nesta carta o orientador deve informar se há garantia de infra-estrutura, equipe e recursos para o desenvolvimento do projeto em 48 meses.

b. O projeto de doutorado com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5) contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) objetivos, (5) desenho experimental e metodologia, (6) aspectos éticos CEP/CEUA, (7) cronograma de execução, (8) agências de fomento, (9) referências bibliográficas e (10) infraestrutura existente e infraestrutura ainda a ser estabelecida para a execução do projeto.

c. cópia do *Curriculum vitae* atualizado, obrigatoriamente depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

d. cópia do diploma (ou comprovante de conclusão) e do histórico escolar de curso de Mestrado de Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

e. cópias da carteira de Identidade e do registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f. 02 fotos 3x4;

g. a ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

4. Do processo seletivo

O processo seletivo constará de três etapas:

4.1 Homologação da inscrição. (após conferência da documentação entregue).

4.2 Avaliação dos Projetos e dos CVs do aluno e do orientador.

Nesta etapa, a Comissão de Seleção (composta por 3-4 membros da Comissão de Pós-Graduação em Biologia Parasitária, maiores informações em <http://pgbp.ioc.fiocruz.br/coordenação-e-secretaria>) fará uma análise da

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

documentação enviada, que incluirá a avaliação do CV Lattes do candidato, projeto de tese, habilitação do orientador e sua experiência na área do projeto proposto.

Quanto ao projeto a ser desenvolvido como tese de Doutorado serão consideradas (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 48 meses e (3) sua adequação às linhas de pesquisa do Programa. A análise da habilitação do orientador considerará o Regulamento do Programa e as recomendações da CAPES para cursos nota 7 da área de Ciências Biológicas III (disponível em www.pgbp.ioc.fiocruz.br). Poderão ser considerados os seguintes perfis de produção bibliográfica:

Perfil 1. Ter publicado pelo menos quatro (04) artigos no triênio*, sendo três (03) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis \geq B1 (FI \geq 2,60), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos dois (02) deles.

Perfil 2. Ter publicado pelo menos quatro (04) artigos no triênio*, sendo três (03) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis \geq A2 (FI \geq 3,55), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos um (01) deles.

*O triênio será considerado o período entre 2012-2014 (artigos publicados).

Além disso, o comprometimento do orientador com o Programa será considerado na avaliação. A publicação de artigos científicos em revista indexada no ISI tendo o candidato como um dos autores não terá caráter eliminatório e sim classificatório.

4.1.3 Apresentação oral do projeto

Os candidatos cujos projetos forem aprovados na primeira etapa farão uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado, nas dependências da UFRR, para membros da Comissão de Seleção. Esta etapa é pública e será realizada sem a presença do orientador. O candidato deverá preparar uma apresentação de no máximo 25 minutos em PowerPoint, que será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora.

4.1.4 Critérios de Avaliação

A Nota Final do candidato será baseada na média de duas notas parciais: Nota Parcial I e Nota Parcial II.

NOTA PARCIAL I:

CANDIDATO: (2,0 pontos)

Programa de titulação do Mestrado, conceito Capes \geq 5,0 = 1,0 ponto

Produção Bibliográfica (máximo 1,0 ponto)

Artigo indexado no ISI como 1º autor = 1,0 ponto

OU

Artigo indexado no ISI como co-autor = 0,5 ponto (máximo 2 pontos)

Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos (Resumo) = 0,1 ponto (máximo 0,5 ponto)

PROJETO: (5,0 pontos)

Avaliação dos projetos escritos (segundo pareceres dos revisores Ad Hoc).

ORIENTADOR PRETENDIDO (obrigatoriamente pertencente ao Corpo Docente e com produção como destacado): (3,0 pontos)

Além do perfil exigido neste edital,

Artigo indexado no ISI no extrato de Qualis \geq A2 (FI \geq 3,55): 1,0 ponto

Artigo indexado no ISI com participação de discente = 1,0 ponto

Professor e responsável por disciplina = 1,0

NOTA PARCIAL II:

APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO: (10,0 pontos)

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Os candidatos selecionados para apresentação oral receberão uma avaliação que poderá alcançar a nota máxima de 10,0 pontos. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, é pública e será realizada sem a presença do orientador.

NOTA FINAL:

(Nota Parcial I + 2x Nota Parcial II)/3

Observação:

É necessário que os orientadores mantenham seus CV Lattes atualizados, e atendam as exigências da produção intelectual estabelecidas no Regulamento do Programa disponível no site www.ioc.fiocruz.br/pgbp, pois estes serão instrumentos de avaliação.

5. Aprovação e matrícula dos candidatos

Os candidatos aprovados serão classificados segundo seu desempenho em ambas as etapas do processo seletivo. As bolsas serão implementadas conforme descrito nos subitens 1.7 e 1.8. Os candidatos aprovados deverão se matricular no Curso no segundo semestre de 2015, em data ainda a ser definida.

6. Cronograma

- a. Resultado da homologação das inscrições: 17h do dia 06 de outubro de 2015;
- b. Recurso: de 9h às 12h do dia 07 de outubro;
- c. Envio dos projetos para pareceristas ad-hoc: a partir de 08 de outubro de 2015;
- d. Divulgação dos candidatos aprovados para a Apresentação Oral: às 12h do dia 03 de novembro;
- e. Apresentação Oral dos Candidatos: data a ser definida, preferencialmente a última semana de novembro, no campus da UFRR;
- f. Divulgação dos candidatos aprovados – resultado da última etapa: a definir após estabelecimento das datas da apresentação oral;
- g. Recurso do resultado da última etapa: a definir após estabelecimento das datas da apresentação oral;
- h. Divulgação do RESULTADO FINAL: a definir após estabelecimento das datas da apresentação oral;
- i. Matrícula dos candidatos aprovados: até o dia 11 de dezembro de 2015.

7. Disposições finais

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da PPGBP do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

Os candidatos interessados, professores dessa instituição e entorno geográfico, podem buscar maiores informações junto aos coordenadores do projeto DINTER:

- Dr. José Francisco Luitgards Moura (jose.luitgards@ufr.br).

- Dr. Rafael Maciel de Freitas (freitas@ioc.fiocruz.br).

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

8. Formulário de inscrição

Formulário de inscrição - Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Biologia Parasitária

Dados pessoais

Número de Inscrição:

Nome:

Email:

Estado civil:

Telefone:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

País de nascimento:

Sexo:

UF de nascimento:

Cidade de nascimento:

CPF:

Identidade:

Data expedição:

Orgão expedidor:

Título eleitor:

Zona:

Seção:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Curso de interesse

Curso:

Área de concentração:

Linha de Pesquisa:

Disponibilidade:

Requer bolsa:

O Candidato possui proficiência.

Plano de trabalho

Endereço residencial

Rua:

Número:

CEP:

País:

UF:

Cidade:

Bairro:

Endereço Preferencial:

Endereço profissional



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

Instituição:

Departamento:

Logradouro:

Complemento:

Numero:

CEP:

País:

UF:

Cidade:

Bairro:

Formação

Nível:

Instituição:

Ano:

Atividade Extra:

Dados profissionais

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015

Rafael Maciel de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Biologia Parasitária
